



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

DECRETO Nº 025/2020

Manoel Emídio(PI), 02 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a anulação de Processos Licitatórios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório,

DECRETA:

Art. 1º Ficam integralmente **NULOS**, para todos os efeitos, os Certames Licitatórios nas Modalidades Carta Convite e Pregão Presencial abaixo descritos, realizados pela Prefeitura Municipal de Manoel Emídio/PI:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

MODALIDADE: Carta Convite Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a recuperação e regularização de estrada vicinal com motoniveladora na estrada que liga a Sede do Município a Comunidade Recreio, Zona Rural do Município de Manoel Emídio/PI.
DATA: 28/04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e máquinas da frota do município de Manoel Emídio/PI, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA: 30/04/2020

Art. 2º Dê ciência da presente anulação às empresas vencedoras, para que, querendo, possa exercer o direito de ampla defesa e o contraditório. no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio-PI, aos 02 de Julho de 2020.



ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARACOL – PI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", do tipo menor preço, sob o Regime de Execução **Empreitada Global**, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, LC nº. 123/2006, LC nº. 147/2014 e LC nº 155/2016. As informações sobre a referida TOMADA DE PREÇO estarão à disposição dos interessados na Sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na sede da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, com endereço na **PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO, no horário de 08:00hs às 12:00hs**, na cidade de CARACOL – PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. O presente edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado e disponível também no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. Poderão participar os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do COVID-19, conforme orientações constantes na Portaria nº 052/2020/SMS, de 25/05/2020.

MODALIDADE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – Nº. 006/2020

TIPO: Menor Preço.

REGIME: Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Construção de um Espaço Multieventos na zona urbana no município de Caracol – PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 06/08/2020 às 09:00h (Nove horas).

FONTE RECURSOS: CONV. Nº 896199/2019 – CODEVASF/PMC.

VALOR PREVISTO: R\$ 248.234,00 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/08/2020 às 09:00h, sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de CARACOL - PI. Informações na sede da prefeitura ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com.

Caracol - PI, 20 de Julho de 2020

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO